



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2025 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS

O Diretor Geral do *Campus* Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o aditivo ao Edital nº 1/2025 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, referente ao processo seletivo e aos critérios para a concessão dos **auxílios transporte e permanência acadêmica** do Programa de Auxílios a discentes do IFCE, para o **semestre letivo 2025.1**, obedecendo o Regulamento de Auxílios aos Estudantes (RAE) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 24/2023 e alterado pelo *ad referendum* Resolução CONSUP nº 61, de 01 de junho de 2023, e a Lei nº 14.914/2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

I. No item 2. Dos Requisitos de Participação

Onde se lê:

2.6. O processo seletivo classificará os/as estudantes com base nos critérios previstos na Resolução Nº 24/2023 - Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE:

a) menor renda familiar bruta mensal per capita de até 01(um) e $\frac{1}{2}$ salário mínimo;

Leia-se:

2.6. O processo seletivo classificará os/as estudantes com base nos critérios previstos na Resolução Nº 24/2023 - Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE:

b) menor renda familiar bruta mensal *per capita* de até 01(um) salário mínimo;

II. No item 5. Da inscrição:

Onde se lê:

5.1. O/A estudante deverá se inscrever no período de **17 a 28 de fevereiro de 2025**, observando que:

[...]

5.1.2. A inscrição finalizada fora do prazo não será computada pelo SisAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a discente deverá **FINALIZAR** a inscrição **até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2025**, para que a mesma conste no sistema.

Leia-se:

5.1. O/A estudante deverá se inscrever no período de **17 de fevereiro a 20 de março de 2025**, observando que:

[...]

5.1.2. A inscrição finalizada fora do prazo não será computada pelo SisAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a discente deverá **FINALIZAR** a inscrição **até as 23h59min do dia 20 de março de 2025**, para que a mesma conste no sistema.

III. No item 9. Do Resultado:

Onde se lê:

9.1. O **resultado parcial** deste processo seletivo estará disponível individualmente no SisAE, através do *status* da inscrição, no dia **27 de março de 2025**.

9.2. O **resultado final**, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **07 de abril de 2025**, disponível individualmente no SisAE, através do *status* da inscrição e listagem a ser divulgada no site do *campus*.

Leia-se:

9.1. O **resultado parcial** deste processo seletivo estará disponível individualmente no SisAE, através do *status* da inscrição, no dia **22 de abril de 2025**.

9.2. O **resultado final**, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **02 de maio de 2025**, disponível individualmente no SisAE, através do *status* da inscrição e listagem a ser divulgada no site do *campus*.

IV. No item 10. Da Interposição de Recursos:

Onde se lê:

10.3. O **recurso contra o resultado parcial** da seleção será interposto pelo/a discente exclusivamente em requerimento no SisAE, no período de **28 a 31 de março de 2025**.

Leia-se:

10.3. O **recurso contra o resultado parcial** da seleção será interposto pelo/a discente exclusivamente em requerimento no SisAE, no período de **23 a 24 de abril de 2025**.

V. No item 11. Do cronograma:

Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	10/02/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca

Recursos contra os termos do Edital	11 e 12/02/2025	Via email: cae.itapipoca@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	14/02/2025	Via internet em www.ifce.edu.br/itapipoca
Inscrições	17 a 28/02/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Recesso Carnaval	03 a 05/03/2025	-
Análises socioeconômicas	06 a 26/03/2025	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	27/03/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	28 a 31/03/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises dos recursos	01 a 04/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	07/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	14/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	10/02/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Recursos contra os termos do Edital	11 e 12/02/2025	Via email: cae.itapipoca@ifce.edu.br ou ssocial.itapipoca@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	14/02/2025	Via internet em www.ifce.edu.br/itapipoca
Inscrições	17/02 a 20/03/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises socioeconômicas	06 a 17/04/2025	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	22/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	23 e 24/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises dos recursos	25 a 30/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	02/05/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	08/05/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

FAUSTO FAUSTINO DA SILVA

Diretor Geral - IFCE *Campus* Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 15/02/2025, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7063973** e o código CRC **97CF3911**.

23812.000298/2025-65

7063973v2